



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2023

PROC.:	
FOLHA:	08
ASS.:	<i>[Assinatura]</i>

“Concede título de cidadão sebastianense ao Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas”.

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, o título de cidadão sebastianense, pelos relevantes serviços prestados no município de São Sebastião durante as fortes chuvas que destruíram boa parte da nossa amada São Sebastião.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de abril de 2023.

[Assinatura]
MARCOS ANTÔNIO DO CARMO FULY
PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/23 – aut. Ver. Wagner Teixeira de Oliveira)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-
Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000
Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br



Autenticidade do documento em www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br
com o identificador 36003200310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.